<u>Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão</u>

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho -CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RENATO VASCONCELOS CURVELO**, portador do CPF 774.413.034-00, RG 19086 OAB/PE, com endereço a Rua 7 de Setembro, 139, centro, Bom Conselho-PE, CEP 55330-000, ao cargo efetivo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de acordo com o resultado final do Concurso Público 001/2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, possíveis em regime de teletrabalho nos termos da Lei Municipal 893/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão-PE, 03 de agosto de 2018.

Saulo Henrique Florentino de Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão